



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU

Estado de São Paulo

Unidade Básica de Saúde III de Pariquera-Açu

Rua Pedro Bonne, 400 - Centro - CEP 11930-000

Fone (0xx13)-3856-1899 - E-mail saude@pariqueraacu.sp.gov



OF. 04/2022 - DMS - 11/11/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 069/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO

Recebido em: 22/11/2022

Horário: 11:30

[Handwritten signature]

Prezado Senhor,

Precedida de cordiais saudações, sirvo-me do presente para responder aos apontamentos solicitados no requerimento "referente a equipes e profissionais de cada unidade de saúde do município e demais informações" - anexo.

Na certeza de contar com a vossa atenção, na oportunidade renovamos sentimentos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Dorival Norberto dos Reis
Dir. Depto. Municipal de Saúde
Pariquera-Açu/SP

Dorival Norberto dos Reis
Diretor Municipal de Saúde

Ilmo.Sr.

RODRIGO CLAUDIONOR MENDES

DD. Vereador

Pariquera-Açu - SP

1- Relação de todas as equipes da Saúde da Família existente no município, informando:

- ✓ Nome, cargo e função de cada membro;
- ✓ Local de atuação de cada equipe;
- ✓ Escala de trabalho com o horário de atendimento, identificando o horário de entrada, almoço e saída de cada dia;
- ✓ Procedimento adotado para atender o cidadão;
- ✓ Considerar tais informações do ano de 2021 até 31/12/2022.

O Município de Pariquera-Açu possui atualmente 07 (sete) equipes da Estratégia Saúde da Família:

- **Equipe I - ESF São João** - Horário de atendimento: das 07 às 16:30h, de segunda à sexta feira. Componentes: Thais Adriane Jacob Sales - Médica - atuou na equipe até março de 2022; Murilo Nasciutti - Médico do Departamento de Saúde que faz 8 horas semanais de atendimento nessa equipe; Lucimara Alves dos Santos - Enfermeira, Coordenadora da equipe e Responsável Técnica (RT) pela USF (Unidade da Saúde da Família), Aparecida Valdecir de Almeida- Técnica de Enfermagem, Isabela da Silva Pereira - ACS Microárea 1 (Vila São João), Gabriel - ACS Micro-área 2 (Vila São João), Dannieli Cristine Marques Pedro - ACS Micro-área 3 (Vila São João), Fábila Cordeiro Chagas - ACS Micro-área 4 (Vila Palmira), Robson Ramos e Silva - ACS Micro-área 5 (Vila Palmira), Vanessa Sales de Oliveira - ACS Micro-área 6 (Pariquera-Mirim), Deise Costa Oliveira - ACS - Micro-área 7 (Pariquera-Mirim), Zilma Aparecida Zezília - ACS Micro-área 8 - Braço Preto II.
 - A Equipe I tem sua sede na Vila São João, mas sua área territorial compreende os bairros: Vila São João, Vila Palmira, Bairro Braço Preto II, Bairro Pariquera-Mirim até o limite de município com Iguape, faz divisa com as equipes IV e VI. No Bairro Pariquera-Mirim há uma unidade satélite da equipe.
 - Escala de trabalho: em anexo.
- **Equipe II - ESF Peri-Peri** - Horário de atendimento: das 07 às 16:30h, de segunda à sexta feira. Componentes: Íris Marcella Cecília Franco - Enfermeira, Coordenadora da equipe e RT da USF, Valéria Soares Silva - Técnica de Enfermagem, Luanda Rossini - ACS micro-área 1 (Peri-Peri), Lindamara Ramos Alves - ACS micro-área 2 (Peri-Peri), Lucileide Cristina Cugler Pinto - ACS Micro-área 3 (Peri-Peri), Ester Mota - ACS Micro-área 4 (Vila Maria), Cirdete da Silva Regio Coppi - ACS Micro-área 5 (Vila Maria), Felipe Braz Lisboa - ACS Micro-área 6 Estrada de Jacupiranga - rural e Distrito Industrial), Elissandra Pereira Sanchez - ACS Micro-área 7 (Estrada de Jacupiranga - urbano), Renato Ramos Ribeiro - ACS Micro-área 8 (Rodovia SP Padovan Neto, Cacaú-Açu, Flora Jaciara, Treze de Maio, Jardim Santa Luzia e estrada do Laranjeirinha até a divisa com a equipe III);
 - A Equipe II tem sua sede na Vila Peri-Peri, mas sua área territorial compreende a linha Senador Prado - até a divisa com Jacupiranga, o Bairro Treze de Maio, Cacaú-Açu, Flora Jaciara, a rodovia SP 226 até o trevo, faz divisa com as equipes III, V e VI.
 - Escala de trabalho: em anexo.
- **Equipe III - ESF Conchal** - Horário de atendimento: das 07 às 16:00h, de segunda à sexta feira. Componentes: Yamara Rondon Fonplet - Médica do Programa Médicos pelo Brasil, atuou na equipe até agosto/2022 quando encerrou-se o contrato; Kamilaynne Kasthecianny Cândia Pereira - Enfermeira Coordenadora e RT até agosto de 2022; Luciana Cotona - Enfermeira, atual Coordenadora da equipe e RT; Deise Nelma de Pontes - Técnica de Enfermagem, Renata Jacira Soares- ACS Micro-área 1 - Simbiúva, Elisângela de Souza Silva Régio - ACS

Micro-área 2 - Simbiúva, Lúbia Alves dos Santos Silva - ACS Micro-área 3 - Bairro Alto, Gerciléia de Souza Mendonça - ACS Micro-área 4 - Bairro Alto, Denis Fabricio Franco - ACS Micro-área 11 - Conchal, Alisson Alves Pacheco - ACS Micro-área 12 - Conchal e Evandro da Silva Silvério - ACS Micro-área 13 - Conchal;

- A Equipe III tem sua sede no Bairro Conchal, mas sua área territorial compreende também os bairros rurais Simbiúva e Bairro Alto, faz divisa com as equipes II e VII e com o município de Registro.

- Escala de trabalho: em anexo.

- **Equipe IV - ESF Vila Clementina** - Horário de atendimento: das 07 às 16:30h, de segunda à sexta feira. Componentes: Auristela Bezerra Neves dos Santos - Médica do Programa Mais Médicos, Cristenes Andersen da Silva França - Enfermeiro Coordenador e RT, Sueli Alves da Silva Pupo e Daiane Dias de Souza - Técnicas de Enfermagem - Zilah Izaura Cecilia Pereira - ACS Micro-área 1 (Vila Clementina e Jardim Alvorada), Débora de Deus Lisboa - ACS Micro-área 2 (Vila Clementina), Josiane das Dores Alves Dias - ACS Micro-área 3 (Vila Clementina), Edson José Leite - ACS Micro-área 4 (Vila Clementina e estrada de Cananéia), Francielle Oliveira Silva - ACS Micro-área 5 (Jardim Alvorada) e Sônia Pereira de Souza e Souza - ACS Micro-área 6 (Vila Clementina, estrada de Iguape, Bairro Ribeirão Vermelho.

- A Equipe IV tem sua sede na Vila Clementina, mas sua área territorial se estende pela estrada de Cananéia até o KM 17,5 - divisa do município, Bairro Ribeirão Grande, Jardim Alvorada, Bairro Ribeirão Vermelho, estrada de Iguape até a “chave”, estrada da Pedreira. Faz divisa com as equipes I e V e o município de Cananéia.

- Escalas de trabalho: em anexo.

- **Equipe V - Jardim São Carlos** - Horário de atendimento: das 07 às 16:30h, de segunda à sexta feira. Componentes: Angel Diaz Garcia - Médico; Márcia Lepka Duarte - Enfermeira Coordenadora e RT; Joana Cristina Medeiros Zator e Nilsa Pereira de Azevedo - Técnicas de Enfermagem; Wagner Bertholdo Ramos - ACS Micro-área 1 (Jd. São Carlos), Adilson de Lima - ACS Micro-área 2 (Jd. São Carlos), José Carlos Ferreira da Silva - ACS Micro-área 3 (Braço Magro), André Luiz Patekoski - ACS Micro-área 4 (Jd. das Acácias e Cremona), Jéssica Santana de Oliveira - ACS Micro-área 5 (Jd. São Carlos e Jd. das Acácias), Ana Cristina Gonçalves - ACS Micro-área 6 (Jd. das Acácias e Jd. São Carlos), Walmir Bento da Costa - ACS Micro-área 7 (Jd. Elvira Zanella e Vila Boa Vista).

- A Equipe V tem sua sede na Vila Boa Vista, mas sua área territorial abrange os bairros: Jardim das Acácias, parte do Jardim Elvira Zanella, Vila Boa Vista, Vila Tognetti, Jardim São Carlos, linha Cremona, Bairro Braço Magro até divisa com ESF IV, estrada da Casa de Pedra até divisa com ESF II na estrada de Jacupiranga. Faz divisa com as equipes II, IV e VI.

- Escalas de trabalho: em anexo.

- **Equipe VI - Centro** - Horário de atendimento: das 07 às 16:30h, de segunda à sexta feira. Componentes: Martha Perez de la Fé - Médica do Programa Médicos pelo Brasil, atuou na equipe até agosto de 2022; Paulino Boécio Neto - Enfermeiro Coordenador e RT; Adriana Aparecida Mackon - Técnica de Enfermagem; Keiko Ceres Eihara - ACS Micro-área 1 (Vila Santa Helena), Adriana Veiga Silva - ACS Micro-área 2 (Centro); Juliana Pereira de Moraes - ACS Micro-área 3 (Vila Débora), Isis Ponsone Muniz - ACS Micro-área 4 (Vila Roseli e Vila Santa Natália), Gerleni Cavalcante - ACS Micro-área 5 (Vila Roseli e Jd. Miriam), Janaina Andrade Gomes da Silva - ACS Micro-área 6 (Parte do Centro, Vila São José e Vila Dolarina), Walkiria

Borges Kusnier - ACS Micro-área 7 (Jd. Elvira Zanella , Vila Santa Bárbara e Vila Simonetti) ;
Suzely Siedlarczyk - ACS Micro-área 8 (Centro).

- A Equipe VI tem sua sede na Vila Débora, sua área territorial abrange todo o centro da cidade: da Vila Débora, Vila Santa Helena, Vila Simonetti, Vila Santa Bárbara, Vila Santa Natália, Centro, Vila Dolarina, Vila São José, Vila Roseli, Jardim Míriam, parte do Jardim Elvira Zanella.
- Escalas de trabalho: em anexo.
- **Equipe VII - Angatuba** - Horário de atendimento: das 07 às 16:00h, de segunda à sexta feira. Componentes: Eduardo Dimas Vidigal - Médico - atende no horário noturno; Neuza Aparecida Jacob - Enfermeira - atuou na equipe até dezembro de 2021; Vivian Prezzotto Biancarelli atual Enfermeira Coordenadora e RT; Luciana Esteves de Lara - Técnica de Enfermagem, Audinéia de Lima Pereira - ACS Micro-área 1 (Angatuba), Jéssica Maria da Silva - ACS Micro-área 2 (Angatuba), Etelvina Meire Ferreira - ACS Micro-área 3 (Senador Dantas), Viviane Costa Assunção - ACS Micro-área 4 (Senador Dantas), Gerciel Tobias Pereira - ACS Micro-área 5 (Boa Vista), Roberto Severino da Silva - ACS Micro-área 6 (Boa Vista), Anatile Veiga Rozendo - ACS Micro-área 7 (Boa Vista).
- A Equipe VII tem sua sede no Bairro Angatuba, mas sua área territorial compreende os bairros: Senador Dantas, Boa Vista e Barra do Jacupiranga, faz divisa com a equipe III.
- Escalas de trabalho: em anexo.

Segundo a Portaria nº 648, de 28 de março de 2006, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família, as atribuições mínimas específicas de cada categoria profissional dentro do Programa Saúde da Família são as descritas a seguir:

Do Agente Comunitário de Saúde:

- I – desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à USF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
 - II – trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro-área;
 - III – estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
 - IV – cadastrar todas as pessoas de sua micro-área e manter os cadastros atualizados;
 - V – orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
 - VI – desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
 - VII – acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e
 - VIII – cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.
- Nota: É permitido ao ACS desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

Do Enfermeiro:

- I – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando

indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

II – conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Ministério da Saúde, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;

III – planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS;

IV – supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;

V – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Técnico de Enfermagem;

VI – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;

VII - participar de reuniões técnicas do Departamento de Saúde;

Do Médico:

I – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

II – realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

III – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

IV – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;

V – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;

VI – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS e Técnicos de Enfermagem;

VII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Do Técnico de Enfermagem:

I – participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

II – realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;

III – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

2- Relação de todos os médicos contratados, informando:

- ✓ Local de atendimento;
- ✓ Escala de trabalho com o horário de atendimento, identificando o horário de entrada, almoço e saída de cada dia;
- ✓ Especialidade;
- ✓ Considerar tais informações do ano de 2021 até 31/12/2022;

Dr. Jorge dos Santos Magalhães - Ginecologista/Obstetra - trabalha na UBS com carga horária de 20 horas semanais, distribuídas: Segunda à tarde, terça e quarta - dia todo;

Dra. Luísa Carolina Vinhal Costa - Pediatra - Trabalha na UBS com carga horária de 20 horas semanais, distribuídas: segunda à tarde; terça, quinta e sexta de manhã, atende a população infantil das equipes: II, IV, V, VI e de áreas sem cobertura de ESF, como a linha Pariquera-abaiixo (Ouro Verde)

Dr. Diego Feisthauer Soares - Clínico Geral - Trabalha na UBS com carga horária de 20 horas semanais, distribuídas: segunda e terça : dia todo, quarta de manhã, faz intervalo de almoço das 11 à 12:30h.

Dr. Eduardo Dimas Vidigal - Clínico Geral - Trabalha das 17 às 21h nas USF da Equipe VII e II

Dr. Danilo Chagas Nogueira - Clínico Geral - Trabalha na UBS com carga horária de 20 horas semanais, distribuídas: quarta à tarde, quinta e sexta dia todo, faz intervalo de almoço de 01 hora: das 11 às 12h. Atende no período da manhã na USF da Equipe I com complementação salarial por gratificação.

Dra. Auristela Bezerra Neves dos Santos - Clínico Geral pelo Mais Médicos - trabalha na USF IV de segunda à quinta o dia todo, faz intervalo de almoço das 11:30h às 13:00h.

Dr. Angel Diaz Garcia - Clínico Geral - trabalha na USF V com carga horária de 30 horas

Dr. Rafael - Psiquiatra - Trabalha no CAPS - profissional terceirizado com contrato de 20 horas semanais.

Dr. Murilo Nasciutti - Clínico Geral com contrato de 20 horas: cumpre 8 horas na USF I (quarta à tarde e sexta de manhã), 4 horas no SAE (UBS) nas terças de manhã e 8 horas no Departamento para auxílio à gestão: terças e sextas à tarde.

Dr. Anderson Cruz de Souza - Clínico Geral no cargo de Diretor Clínico, tem carga horária de 20 horas semanais.

Dra. Rejane Paulino da Silva - Pediatra com contrato de 20 horas semanais, trabalha na USF I nas quartas e quintas. Faz 10 horas diárias com 01 hora de intervalo para almoço e atende a população infantil das equipes I, II e VII.

3 - Relação de todos os enfermeiros contratados, informando:

- ✓ Local de atendimento;
- ✓ Escala de trabalho com o horário de atendimento, identificando o horário de entrada, almoço e saída de cada dia;
- ✓ Especialidade;
- ✓ Considerar tais informações do ano de 2021 até 31/12/2022;

Na ESF I - Enfermeira Lucimara Alves dos Santos - faz 40 horas semanais: das 07 às 16:30h com intervalo para almoço das 12:00 às 13:30h.

Na ESF II - Enfermeira Iris Marcella Cecília Franco - faz 40 horas semanais: das 07 às 16:30h com intervalo de almoço das 11:00 às 12:30h.

Na ESF III - Enfermeira Luciana Cotona - faz 40 horas semanais: das 07 às 16:30h com intervalo de almoço das 11:30 às 12:30h, assumiu a equipe em setembro de 2022, antes disso respondia pelo Serviço 192.

Na ESF IV - Enfermeiro Cristhenes Andersen da Silva França - faz 40 horas semanais: das 07 às 16:30h com intervalo de almoço das 12 às 13:30h.

Na ESF V - Enfermeira Márcia Lepka Duarte - faz 40 horas semanais: das 07 às 16:30h com intervalo de almoço das 12:30 às 14:00h.

Na ESF VI - Enfermeiro Paulino Boécio Neto - faz 40 horas semanais: das 07 às 16:30h com intervalo de almoço das 12 às 13:30h.

Na ESF VII - Enfermeira Vivian Prezzotto Biancarelli - faz 40 horas semanais: das 07 às 16:30h com intervalo de almoço das 12 às 13h, antes dela estava a Enfermeira Neusa Aparecida Jacob, que se desligou do município em dezembro de 2021.

Na UBS - Enfermeira Elizabel Adrião Dendevitz - RT da Unidade e enfermeira do SAE (Serviço Ambulatorial de Especialidade - para atendimento aos portadores de IST-AIDS - serviço que funciona dentro da própria UBS)- faz 40 horas semanais: das 07 às 16:30h com intervalo de almoço das 12:30 às 14:00h; Enfermeira Kamilaynne Kasthecianny Câncio Pereira - Coordenadora da Atenção Básica, faz 40 horas semanais: das 07 às 16:00h com intervalo de almoço das 12 às 13h, assumiu a função em setembro de 2022, antes disso atuava na ESF III.

No Serviço 192 - Enfermeira Andréa dos Santos Pallú - faz 40 horas semanais: das 07 às 16:30h com intervalo de almoço entre 11 e 14:00h conforme a demanda do serviço, assumiu o 192 em setembro de 2022, antes disso fazia a cobertura de folgas, férias e licenças dos enfermeiros e também ajudou na UBS com a vacinação contra a Covid 19. Antes dela estava o Enfermeiro Ivan Aparecido de Souza Sales - que se desligou do município em janeiro de 2022.

No Departamento de Saúde: Enfermeira Edna Maria Mescyszyu - faz 40 horas semanais: das 07:30 às 17:00h com intervalo de almoço das 11:30 às 13:00h, atuando no Departamento desde setembro de 2022, antes disso estava na UBS e respondia pela Coordenação da Atenção Básica e Enfermeiro Lecindo Amorim Ferreira - Coordenador da ESF (é servidor estadual como Técnico de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, recebe complementação salarial e atua no município das 07 às 12h).

No CAPS - Enfermeiro Carlos Gentile - profissional terceirizado.

Os profissionais foram contratados como Enfermeiros - independente dos títulos de especialista que possam ter acumulado na sua carreira profissional.

Escalas de trabalho: em anexo.

4 - Informar a Unidade de Saúde que não tem médico e enfermeiro, mencionando o tempo que faz que tal unidade não possui estes profissionais, informando ainda, qual a previsão para que tenha estes profissionais atendendo na referida unidade informada.

ESF I - São João: saiu Dra Thais em março de 2022, desde então Dr. Murilo tem feito 8 horas da sua carga horária nesta equipe e Dr. Danilo também.

ESF II - Peri-Peri: Dr. Guilherme saiu em setembro de 2021, desde então Dr. Eduardo tem feito atendimento na unidade às sextas-feitas, das 17 às 21h.

ESF III - Conchal: está sem médico desde a saída da Dra. Yamara em agosto/2022.

ESF VI - Centro: está sem médico desde a saída da Dra. Martha em agosto/2022.

ESF VII - Angatuba: está sem médico desde a saída do Dr. Diego em 2019, mas Dr. Eduardo faz atendimento nas unidades da equipe conforme agendamento da mesma.

A USF da equipe II está cadastrada no Programa Mais Médicos. O Ministério da Saúde disponibilizou essa vaga novamente na 27ª chamada, porém dependemos de que, entre os profissionais médicos que se inscreveram, alguém escolha o nosso município. Não há mais candidato remanescente de concurso para ser chamado. Nossa maior dificuldade está no salário praticado pelo município, que é um dos menores da região - o que dificulta a atração pelo profissional - a saída encontrada está na contratação de horas de profissionais mediante terceirização - processo para licitação de empresa prestadora de serviço já está em andamento.

Quanto aos Enfermeiros: no ano de 2021 e até setembro de 2022, tínhamos uma profissional que fazia a cobertura nas Unidades: períodos de férias, de licenças, de atestados e outros impedimentos - sendo assim, as equipes não ficaram descobertas de Supervisão e atendimento de Enfermagem.